



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS:	MICROBIOLOGIA II (PAR 021)
---------------------	----------------------------

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2026.1**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento **de 01 vaga(s) para monitores bolsistas (06 horas) e de 02 vaga(s) para monitores voluntários (06 horas)**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não

tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - 3a – Preencher o Google Forms de inscrição dentro do prazo estabelecido;
 - 3b – **Anexar no formulário eletrônico a cópia do histórico escolar e quadro com disponibilidade de horários do período 2026.1 do ano de 2026.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Morfologia e citologia dos fungos; Agentes de micoses; Propriedades fundamentais dos vírus; Replicação viral, e Patogênese viral;
- 2 – Análise de horários disponíveis e histórico escolar.

Critério(s) de desempate:

- 1 – Disponibilidades de horário;
- 2 – Maior média de aprovação na disciplina (Microbiologia II).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	17 de Agosto de 2026 a 21 de Agosto de 2026.
----------	--

LOCAL:	Google Forms
--------	--------------

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	24/08/2026 as 12:30
---------------	---------------------

LOCAL:	Anfiteatro B do ICB
--------	---------------------

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	26/08/2026 as 14:00
---------------	---------------------

LOCAL:	Sala dos Professores da Microbiologia (sala 2704).
--------	--

Juiz de Fora, 11 de Agosto de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aripuanã Watanabe', written in a cursive style.

Prof. Dr. Aripuanã Watanabe
Depto. de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia
Instituto de Ciências Biológicas